



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 03 de dezembro de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1551

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ATOS OFICIAIS	2
INFORMATIVO - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (Nº 001/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INFORMATIVO - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (Nº 001/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS REFERENTES AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – MÚSICA Nº 005/2024.

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Itamari, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando a na Lei nº. 14.399/2022, (PNAB), Lei nº. 14.903/2024, (Marco regulatório do fomento à cultura), Decreto nº. 11740/2023, (Decreto PNAB), Decreto nº. 11.453/2023, (Decreto de Fomento) e Instrução Normativa MINC nº. 10/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento à cultura,

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado provisório da seleção dos projetos inscritos no **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 – Música - Credenciamento de Artistas - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**.

MÚSICA LOCAL – CANTOR SOLO – GÊNERO MÚSICA VARIADO.				
Nome do Proponente	CPF ou CNPJ do representante	Cota	Nota	Resultado
ELENILTON DOS SANTOS SOUZA	018.622.795-78	NÃO	60	Habilitado
EDMAEL SANTANA DE JESUS	422.414.305-44	NÃO	75	Habilitado
EDIVAN SANTANA DE JESUS	646.676.345-53	NÃO	75	Habilitado
EDILSON LIMA DOS SANTOS	918.648.795-72	NÃO	65	Habilitado
FRANCISNEI DE ASSIS SANTOS	011.285.965-80	NÃO	50	Habilitado
GILMAX NOVAIS GAMA	032.127.045-27	NÃO	65	Habilitado
JÚLIA ANDRADE DUTRA DE OLIVEIRA PRADO	861.021.405-24	NÃO	60	Habilitado

CNPJ: 13.743.959/0001-40
Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamari-BA
CEP: 45455-000 0 – educacao@prefeituraitamari.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RISOMAR NASCIMENTO LEITE	035930865-14	NÃO	75	Habilitado
ROQUE CAETANO DOS SANTOS	017.076.325-02	SIM	70	Habilitado
ROSIVALDO DE ALMEIDA DA SILVA	011.208.295-50	NÃO	75	Habilitado
VALDIR DE JEUS LUZ	088.445.995-03	SIM	65	Habilitado

MÚSICA LOCAL – DUPLA – GÊNERO VARIADO

Nome do Proponente	CPF ou CNPJ do representante	Cota	Nota	Resultado
OSANAR DOS SANTOS	046.912.245-56	NÃO	80	Habilitado
ROBERIO DE JESUS SANTOS	066.920.195-24	NÃO	60	Inabilitado. Justificativa: Não atingiu a pontuação necessária para ficar com a única vaga. Erro na declaração de grupo coletivo.
ROMILDO SOUZA SANTOS	010.982.215-32	NÃO	60	Inabilitado Justificativa: Não atingiu a pontuação necessária para ficar com a única vaga. Erro na documentação: candidatou-se a vaga de banda em dúpla ao

CNPJ: 13.743.959/0001-40
Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamari-BA
CEP: 45455-000 0 - educacao@prefeituraitamari.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

				mesmo tempo que se candidatou-se para fazer parte de um grupo coletivo.
--	--	--	--	---

MÚSICA LOCAL – GRUPO MUSICAL (4 A 6 COMPONENTES) – GÊNERO VARIADO				
Nome do Proponente	CPF ou CNPJ do representante	Cota	Nota	Resultado
EVILÁSIO DE ASSIS SANTOS	013.189.605-92	NÃO	65	Habilitado

2. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Avaliação, que deve ser apresentado por meio de ofício direcionado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no prazo de três dias úteis, conforme inciso III do art. 9º da lei nº 14.903/2024 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
3. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
4. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itamari/BA.

Itamari/BA, 03 de dezembro de 2024.

Flávio da Paixão Ribeiro
Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Itamari/BA.

CNPJ: 13.743.959/0001-40
Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamari-BA
CEP: 45455-000 0 – educacao@prefeituraitamari.ba.gov.br